



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 858/2017

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
FÁTIMA DAUDT
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo – RS

PASTA	100	CORRESP. Nº	437
RECEBIDA EM	30/08/17		
475778/2017			

Assunto: **Encaminhamento de Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018.**

Senhora Prefeita,

Vimos a presença da Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar o Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, Anexo I – As Metas Fiscais desta Câmara Legislativa e o Anexo II – Os Riscos Fiscais.

Solicitamos que o presente Relatório em anexo, seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente.


PATRICIA BECK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I – de Metas Fiscais Priorizadas para 2018 Demonstrativo – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão 1 Câmara de Vereadores
Função 1 Legislativa
Sub Função 31 Ação Legislativa
Programa 28 Execução da Ação Legislativa
Ação 908 Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

Unidade de medida
Quantidade
Valor Próprio 939.000,00
Valor de Terceiros
Valor Total 939.000,00 ✓

Objetivo: Aquisição de bens móveis e imóveis.
Metas: Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos.

Órgão 1 Câmara de Vereadores
Função 1 Legislativa
Sub Função 31 Ação Legislativa
Programa 28 Execução da Ação Legislativa
Ação 909 Reforma e Ampliação do prédio da Câmara

Unidade de medida
Quantidade
Valor Próprio 1.597.849,00 ✓
Valor de Terceiros
Valor Total 1.597.849,00

Objetivo: Reforma e Ampliação no prédio da Câmara
Metas: Contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e execução/fiscalização para adequação do prédio as normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

Órgão 1 Câmara de Vereadores
Função 1 Legislativa
Sub Função 31 Ação Legislativa
Programa 28 Execução de Ação Legislativa
Ação 910 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Unidade de medida
Quantidade
Valor Próprio 18.492.771,00 ✓
Valor de Terceiros
Valor Total 18.492.771,00

Objetivo: Manutenção das atividades
Metas: Promover todas as contratações de serviços, materiais que se façam necessárias para o bom andamento dos serviços Legislativos.

Patrícia Taine Beck
Presidente

Rachel Tomasi de Melo
Diretora Geral

Silvio de David
Coordenado de Finanças
Públicas



ATENÇÃO

Conforme **Ordem de Serviço nº 03/2013**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD – com Michele, ramal 9312.

Lembramos que a tramitação de documentos deverá respeitar o preconizado pela **Ordem de Serviço nº 04/2015**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo **é pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige** e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

2)

A.

SEM FAZ

Camila Lais Henckes

Camila Lais Henckes

Chefe de Gabinete
Secretaria de Administração

EM: 30/08/2017